



Edição N°6 maio e junho de 2024

INFORMAÇÕES NACIONAIS

FINALMENTE, CONSEGUIMOS!
PELOS PROFESSORES. COM OS PROFESSORES!

RECUPERAÇÃO TOTAL DO TEMPO DE SERVIÇO CONGELADO

O acordo entre a FNE e o MECI é um marco histórico para a Educação em Portugal. Representa um passo crucial para a justiça, a equidade e a valorização da profissão docente. A FNE saúda este acordo com entusiasmo e satisfação, reconhecendo que o mesmo representa um avanço significativo na luta pelos direitos dos professores. Este é apenas o início! A FNE continuará a lutar por melhores condições de trabalho e por uma carreira docente mais justa e valorizada. Juntos, construiremos uma Educação de qualidade para todos!

ACORDO FNE
Acordo histórico que traz ESPERANÇA num futuro melhor.

No dia 21 de maio de 2024, foi firmado um acordo histórico entre a Federação Nacional da Educação (FNE) e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) para a recuperação do tempo de serviço dos professores que foi congelado, para efeitos de progressão e acerto salarial.

Este acordo representa um primeiro passo, crucial na valorização da carreira docente e um ato de justiça para os professores portugueses que lutaram durante anos pelos seus direitos.

Recuperação total do tempo de serviço em 2 anos e 10 meses!

O acordo prevê a recuperação faseada do tempo de serviço congelado em 2 anos e 10 meses, de acordo com o seguinte calendário:

Ano	Recuperação
2024	100 dias
2025	100 dias
2026	100 dias
2027	100 dias

Recuperação CONCLUÍDA em 1 de julho de 2025.

Garantia de vagas
Garantia de vaga adicional para efeitos de progressão aos 5.º e 7.º escalões, sem perda de tempo de serviço.

Todo o tempo contado
O tempo perdido nas letras de progressão aos 5.º e 7.º escalões, e recuperado por via do DL N.º 14(2013), não será subtraído ao tempo a recuperar.

Excecções de...
Condições especiais para reunir os requisitos para progressão.

942-6623-0

O ACORDO ENTRE A FNE E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO (MECI) É UM MARCO HISTÓRICO PARA A EDUCAÇÃO EM PORTUGAL.

REPRESENTA UM PASSO CRUCIAL PARA A JUSTIÇA, A EQUIDADE E A VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE.

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO EFEITO DO “PROJETO DE CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES EM COMPETÊNCIAS DIGITAIS” - DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO



A Direção-Geral da Educação (DGE) divulga o Relatório Final - Estudo de Avaliação do Efeito do “Projeto de Capacitação dos Docentes em Competências Digitais”, produzido pela Universidade de Aveiro (UA), documento que disponibiliza os resultados do estudo do efeito da formação dinamizada pelos Centros de Formação de Associações de Escolas, no âmbito da Capacitação Digital de Docentes (CDD) dos ensinos básico e secundário dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas não agrupadas, da rede pública de Portugal Continental.

Os resultados, obtidos na sequência da aplicação de dois questionários (pré e pós-formação) a docentes, bem como de um outro questionário aplicado a formadores, permitem concluir que o efeito da capacitação digital é bastante positivo, traduzindo-se no aumento de níveis de proficiência dos participantes em todas as áreas de competência digital e, conseqüentemente, no nível da proficiência digital global. De entre os vários aspetos, merece especial destaque o facto de as respostas dos docentes permitirem concluir que, após a formação, “a pontuação média global de competência digital [dos docentes] subiu de 48.6 pontos, correspondente a um nível de proficiência B1, para 55.6, correspondente a um nível de proficiência B2. Com efeito, houve uma redução significativa de docentes classificados com A2 e B1 entre o momento pré e o momento pós-formação, e um aumento significativo de docentes classificados com B2, C1 e C2” (p.40).

Em 2021 a Universidade de Aveiro (UA) já tinha realizado um estudo diagnóstico do nível de competências digitais dos docentes do ensino básico e secundário dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas da rede pública de Portugal Continental. Este diagnóstico foi uma das ações promovidas pela DGE na dimensão da Capacitação Digital de Docentes (CDD), com o objetivo de delinear e disponibilizar formação aos docentes, na área do digital, de acordo com os seus níveis de proficiência. A partir desse diagnóstico, a UA procurou conhecer o efeito da formação na competência digital dos docentes, cujos resultados são apresentados no relatório que agora se apresenta.

Aceda ao Estudo aqui:

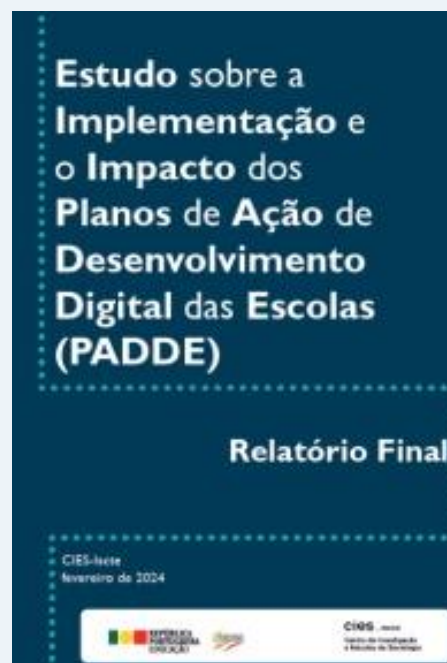
https://erte.dge.mec.pt/sites/default/files/noticias/estudo_avaliacao_efeito_capitacao_docente_comp_eticas_digitais_univaveiro_dge.pdf

ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E O IMPACTO DOS PLANOS DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL DAS ESCOLAS (PADDE) - RELATÓRIO FINAL

A Direção-Geral da Educação divulga o Estudo sobre a Implementação e Impacto dos Planos de Ação de Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE) desenvolvido pelo Centro de Investigação e Estudos em Sociologia (CIES), do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa.

Com este Estudo, pretendeu-se analisar o potencial transformador do desenvolvimento tecnológico no sistema educativo e da aplicação transversal do digital nas escolas, a partir da implementação do PADDE, no que se refere às dimensões organizacional e pedagógica.

A informação obtida permite conhecer, em maior profundidade, como têm vindo a ser implementados os PADDE nos diversos AE/Ena de Portugal Continental e qual o impacto dos mesmos nos seus contextos.



Aceda ao Estudo aqui:

erte.dge.mec.pt/sites/default/files/noticias/estudo_implementacao_impacto_padde_cies_iscte_dge_0.pdf



O dia 12 de junho, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil, na Conferência Internacional do Trabalho.

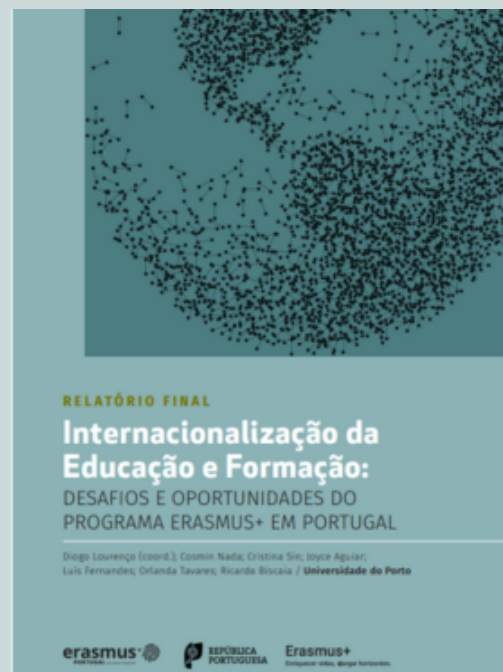
O Dia Mundial deste ano vai então centrar-se na celebração do 25º aniversário da adoção da Convenção n.º 182 da OIT sobre as "Piores Formas de Trabalho Infantil (1999)", que, em 2020, foi a primeira Convenção da OIT a ser ratificada universalmente.

Neste Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, 12 de junho de 2024, a ONU deixou o apelo para:

- **A implementação efetiva da Convenção n.º 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil;**
- **Ação nacional, regional e internacional revigorada para acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas, incluindo as piores formas, através da adoção de políticas nacionais e da abordagem das causas profundas, conforme solicitado no Apelo à Ação de Durban de 2022;**
- **A ratificação universal e a implementação efetiva da Convenção n.º 138 da OIT sobre a Idade Mínima, que, juntamente com a ratificação universal da Convenção n.º 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, alcançada em 2020, proporcionaria a todas as crianças proteção legal contra todas as formas do trabalho infantil.**

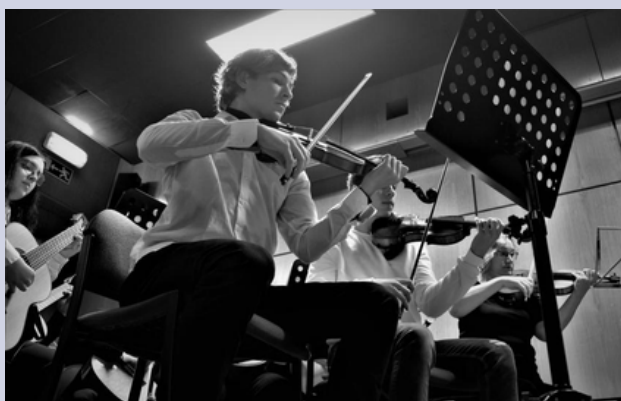
INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES DO PROGRAMA ERASMUS+ EM PORTUGAL

A Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (ANE+EF) disponibilizou recentemente o relatório Internacionalização da Educação e Formação: desafios e oportunidades do programa Erasmus+ em Portugal.



O Relatório apresenta uma avaliação do Programa Erasmus+ e um retrato da internacionalização das entidades de educação e formação em Portugal. O relatório, desenvolvido por uma equipa multidisciplinar da Universidade do Porto mediante encomenda da ANE+EF, abrange a fase 2014-2020 do programa ERASMUS+, uma iniciativa da União Europeia para educação, formação, juventude e desporto, e expõe uma ampla análise da evolução de projetos, parcerias e mobilidades Erasmus+ em Portugal, do financiamento e dos custos subjacentes, das estratégias de internacionalização das entidades de educação e formação portuguesas, e da contribuição do programa Erasmus+ para os objetivos de internacionalização dessas entidades. Elabora, ainda, um conjunto de recomendações para futuras melhorias na implementação do programa Erasmus+ e para o desenvolvimento de ações de incentivo à participação das entidades de educação e formação em redes europeias e de reforço da atratividade internacional destas entidades.

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CRIA COMISSÃO EVENTUAL ESPECIALIZADA
NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO DA
MÚSICA**



A Comissão, da iniciativa do presidente do CNE, Domingos Fernandes, e aprovada pela Comissão Coordenadora, tem como finalidades a produção de relatórios que caracterizem a situação atual do ensino e da educação musical, e do ensino especializado da música, bem como a elaboração de uma Recomendação que permita sinalizar as questões fundamentais para o desenvolvimento das políticas públicas de educação neste domínio. A Comissão Especializada Eventual (CEE) Desenvolvimento da educação musical e do ensino geral da música de crianças dos três aos doze anos de idade e desenvolvimento dos cursos básico e secundário do ensino artístico especializado e tem como enquadramento o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) enquanto uma das decorrências do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, ou até aos 18 anos.



A Plataforma ABC LeR – LeR e Recuperar, no âmbito do Plano de Recuperação das Aprendizagens, destina-se aos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade.

Esta plataforma, elaborada pela Porto Editora sob a supervisão da DGE, que continuará operacional até ao final do ano letivo para os utilizadores inscritos, permitiu desenvolver digitalmente a identificação/diagnóstico das competências de pré-leitura ou de leitura, promovendo o ensino do português, a aprendizagem, a motivação e o gosto pela leitura.

Em mais de mil escolas, 4.666 professores trabalharam com de cerca de 73.800 alunos os domínios da compreensão e produção oral e escrita, como a consciência fonológica e a leitura em voz alta, quer através de exercícios de tipologias variadas, quer através do jogo “Eu Leio”, normalmente muito apreciado pelos alunos. As dezenas de recursos disponibilizados constituíram um instrumento relevante que contribuiu para recuperar e consolidar aprendizagens e promover a autonomia.

Na opinião de um dos docentes, a plataforma é “Uma ferramenta muito útil no desenvolvimento das competências dos alunos: permite despistar dificuldades, aferir as necessidades de aprendizagem dos alunos e traçar estratégias de recuperação de uma forma muito motivadora para os alunos.”



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 41-A/2024, de 28 de junho

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 41-A/2024, de 28 de junho, que aprova regras no âmbito do plano para as migrações, atribuindo novas competências à Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P., e reformulando o Observatório das Migrações, e procede à prorrogação do prazo estabelecido no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, relativo à validade dos documentos e vistos.



NOVO CANAL YOUTUBE #ESTUDOEMCASA APOIA

Porque queremos ampliar os nossos canais de comunicação, chegar a mais públicos e apoiar os alunos no seu estudo autónomo criámos mais um canal na plataforma de partilha YouTube, desta vez dedicado aos muitos vídeos educativos que temos vindo a produzir e que se encontram disponíveis na plataforma do #EstudoEmCasa Apoia.

No canal **Vídeos Educativos #EstudoEmCasa Apoia** a DGE disponibiliza vídeos temáticos, organizados em playlists, que se destinam a vários níveis de ensino, incluindo cursos profissionais, e se relacionam com as mais diversas disciplinas.

PUBLICAÇÃO DO EBOOK “ESTUDO AUTÓNOMO... ACREDITA, ÉS CAPAZ! PERCURSOS, METAS E HORIZONTES”



“Estudo autónomo... Acredita, és capaz! Percursos, Metas e Horizontes” é uma publicação que reflete sobre a importância do trabalho em rede e multidisciplinar.

Esta dinâmica foi possível pela articulação que a DGE estabeleceu com escolas e parceiros e que, sem dúvida, enriquecem o que atualmente está disponível na plataforma do #EstudoemCasa Apoia.

Como resultado de um trabalho de 3 anos, o projeto #EstudoEmCasa Apoia publica mais um ebook que dá a conhecer um conjunto de estudos realizados pela equipa, assim como indicadores e outputs deste projeto, apontando horizontes futuros.

INFORMAÇÕES INTERNACIONAIS

Resultados do PISA 2022 (Volume III) Mentes Criativas, Escolas Criativas

O Programa da OCDE para Avaliação Internacional de Estudantes (PISA) examina o que os estudantes de todo o mundo sabem e podem fazer. Este volume – Volume III, Mentes Criativas, Escolas Criativas – é um dos cinco volumes que apresentam os resultados da oitava rodada da avaliação PISA. Pela primeira vez, em 2022, o PISA avaliou a capacidade dos estudantes de se envolverem no pensamento criativo em 64 países e economias, definida como a capacidade dos estudantes de produzir ideias originais e diversas.

Este volume descreve o desempenho dos alunos no pensamento criativo em diferentes contextos e como o desempenho e as atitudes do pensamento criativo variam entre e dentro dos países e economias. Examina as diferenças no desempenho por características dos alunos, incluindo o género e o estatuto socioeconómico, bem como as características da escola. O volume também oferece uma visão sobre as atitudes dos líderes escolares e dos professores em relação ao pensamento criativo, como as oportunidades para os alunos se envolverem no pensamento criativo variam entre as escolas e como esses fatores estão associados aos resultados dos alunos.

Portugal obteve 34 pontos, de 60 possíveis, no teste de pensamento criativo do PISA, ficando acima dos 33 pontos da média da OCDE. É igualmente salientado que “em Portugal, 8 em cada 10 alunos (83%) obtiveram um desempenho de nível 3 ou superior” (na OCDE a média foi de 78%), numa escala que comporta seis níveis. De sublinhar ainda que “cerca de 29% dos alunos portugueses são top performers”, ou seja, são capazes de “gerar, avaliar e melhorar ideias criativas em tarefas diversas e complexas, incluindo tarefas de design abstrato ou cenários de problemas científicos e sociais mais restritos ou desconhecidos”.

Aceda aqui ao documento na íntegra:

https://www.oecd-ilibrary.org/education/pisa-2022-results-volume-iii_765ee8c2-en

Publication

PISA 2022 Results
Creative Minds,
Creative Schools

Volume III



A DECLARAÇÃO FINAL SOBRE O ANO EUROPEU DAS COMPETÊNCIAS DESTACA, ENTRE OUTROS ASPETOS, AS SEGUINTE CONCLUSÕES:

- ✓ O mercado de trabalho europeu enfrenta uma escassez de mão de obra e de competências
- ✓ As competências são o recurso mais valioso e devem ser aproveitadas como um ativo estratégico para um futuro de sucesso
- ✓ Desde maio de 2023, o Ano Europeu das Competências sensibilizou para a importância das competências, destacando milhares de iniciativas nos Estados-Membro.
- ✓ Através da rede de coordenadores, a colaboração e o diálogo entre os Estados-Membro foi fortalecida, criando uma cultura de aprendizagem entre pares entre todos os envolvidos
- ✓ As competências são um ponto central do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, principalmente no que diz respeito a defender o direito à educação, à formação e à aprendizagem ao longo da vida
- ✓ As prioridades devem ser: o investimento, relevância das competências, a adequação às aspirações, e atração de talentos de países terceiros
- ✓ São necessários esforços conjuntos de todos os intervenientes para aproveitar sinergias e tomar medidas eficazes, recorrendo, sempre que adequado, a instrumentos nacionais e europeus já existentes, iniciativas, plataformas e redes de cooperação, bem como de outro tipo de acordos, bipartidos ou multipartidos, a nível europeu, nacional, regional ou mesmo local
- ✓ É importante manterem-se as competências no topo das agendas políticas, uma vez que são fundamentais para o futuro socioeconómico da Europa, a sua competitividade e a sua capacidade de inovação



SCIREARLY – PROJETO EUROPEU PARA A REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E DO INSUCESSO ESCOLAR



O projeto Scirearly é cofinanciado pela União Europeia e tem como objetivo contribuir para que as escolas proporcionem às crianças as melhores oportunidades para terem sucesso na sua aprendizagem.

Nos dias 13 e 14 de maio, os membros do projeto Scirearly estiveram reunidos na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto para reflexão e preparação dos próximos passos no que respeita à temática da redução do abandono escolar precoce e do insucesso escolar na Europa.

Este encontro reuniu especialistas de vários países europeus, para discutir estratégias na área da educação. Através da metodologia de estudo de caso, o projeto inclui iniciativas e intervenções de sucesso implementadas em diferentes contextos educativos dos vários países intervenientes, permitindo a troca de práticas eficazes para a promoção do sucesso escolar desde a primeira infância. As análises dos estudos podem ser adotadas em toda a Europa para melhorar os resultados educativos e reduzir o abandono escolar precoce.

O objetivo é que esta investigação possa contribuir para combater o insucesso escolar, através de recomendações de melhoria, para que os percursos académicos entre a população vulnerável sejam de sucesso.



Este Projeto europeu criou em junho, para além da sua página oficial, páginas de Facebook e Instagram para partilhar algumas ideias e recomendações, relativas à adoção de uma abordagem que abranja toda a escola.

Pode consultar o primeiro relatório “Combater o insucesso e o abandono escolar precoce na Europa: perspetivas do Scirearly”: <https://scirearly.eu/news/tackling-underachievement-and-early-school-leaving-in-europe-insights-from-scirearly/>

Caso pretenda obter mais informações a este respeito, aceda ao site do projeto: <https://scirearly.eu/>



CEDEFOP

Centro Europeu para o Desenvolvimento
da Formação Profissional

Inventário europeu de validação da aprendizagem informal e não formal 2023

Este relatório faz parte da atualização de 2023 do Inventário Europeu sobre a validação da aprendizagem não formal e informal e apresenta uma visão abrangente das práticas de validação de competências em toda a Europa, abrangendo 32 sistemas nos Estados-Membros da UE-27 e nos países da EFTA. O inventário foi endossado pela Recomendação do Conselho de 2012 sobre Validação e funciona em conjunto com as diretrizes europeias como uma ferramenta para apoiar os países no desenvolvimento e implementação de acordos de validação.

Uma fonte rica de informação, o inventário informa o diálogo e a aprendizagem entre países e partes interessadas que desenvolvem e implementam a validação na Europa. O nosso principal objetivo é apoiar os Estados-Membros para que mais alunos e trabalhadores possam adquirir e tornar visíveis novas competências, que apoiarão a sua carreira e a aprendizagem futura e melhorarão a sua qualidade de vida

Aceda aqui ao documento na íntegra:

https://www.cedefop.europa.eu/files/4217_en.pdf

COMPETÊNCIAS PARA pessoas competitividade sustentabilidade

Esta publicação apresenta as principais realizações do Cedefop em 2023. A maior parte de 2023 foi designada como o Ano Europeu das Competências.

Aceda aqui ao documento na íntegra:

https://www.cedefop.europa.eu/files/9195_en.pdf



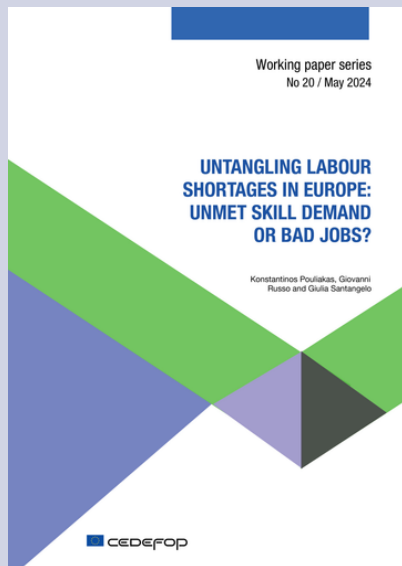
DOCUMENTO ÚNICO DE PROGRAMAÇÃO 2024-26

À medida que a Europa avança rumo às transições ecológica e digital, o Cedefop define as suas prioridades e elabora o seu plano de ação para o período de três anos até 2026.

Aceda aqui ao documento na íntegra:

https://www.cedefop.europa.eu/files/4216_en.pdf





RESOLVER A ESCASSEZ DE MÃO-DE-OBRA NA EUROPA: PROCURA DE COMPETÊNCIAS NÃO SATISFEITA OU EMPREGOS DE MÁ QUALIDADE?

Com base em dados únicos da segunda vaga do Inquérito Europeu sobre Competências e Emprego (ESJS2) do Cedefop, este estudo examina as causas da escassez de mão-de-obra nos mercados de trabalho europeus.

Informações detalhadas sobre os requisitos de competências profissionais básicas, digitais, manuais e interpessoais nos mercados de trabalho europeus, recolhidas através do ESJS2 ao nível do emprego e não da ocupação, são primeiro exploradas para construir índices robustos e abrangentes do perfil de competências exigidas dos empregos europeus.

Estas medidas são posteriormente utilizadas para investigar até que ponto a escassez de mão-de-obra profissional é sustentada por exigências de competências mais elevadas, em oposição a outros fatores (incluindo a imobilidade do mercado de trabalho, lacunas nas competências dos trabalhadores, condições de trabalho pouco atrativas). A evidência revela uma variação significativa nos determinantes subjacentes da escassez de mão-de-obra entre profissões, destacando a falácia das políticas de tamanho único. As profissões em situação de estrangulamento são geralmente sustentadas por baixas necessidades de competências cognitivas, mas por elevadas exigências de aprendizagem e adaptabilidade por parte dos trabalhadores. Em algumas profissões, a melhor forma de resolver a escassez é através da melhoria da qualidade do emprego ou da redução da rotatividade da mão-de-obra.

Aceda aqui ao documento na íntegra:

https://www.cedefop.europa.eu/files/6220_en.pdf

A APRENDIZAGEM E A TRANSIÇÃO DIGITAL MODERNIZAR OS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS

As tecnologias digitais são cada vez mais adotadas numa variedade de profissões e setores, o que significa que os trabalhadores necessitam de um conjunto sólido de competências digitais.

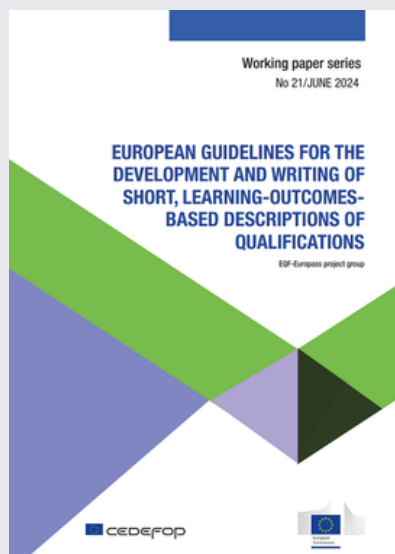
Garantir que os jovens e os adultos têm oportunidades de desenvolver as competências digitais adequadas é crucial para evitar a escassez de competências e promover a produtividade. A aprendizagem pode ajudar a desenvolver as competências adequadas para a transição digital.

Esta publicação baseia-se na prática e na investigação que exploram a forma como as necessidades de competências estão a mudar devido à transição digital, como esta afeta os sistemas de aprendizagem, como os programas de aprendizagem podem apoiar e promover a transição e como podem beneficiar da adoção e utilização eficaz da tecnologia no desenvolvimento do seu trabalho.

Aceda aqui ao documento na íntegra: https://www.cedefop.europa.eu/files/3096_en.pdf



ORIENTAÇÕES EUROPEIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E REDAÇÃO DE DESCRIÇÕES CURTAS DE QUALIFICAÇÕES BASEADAS EM RESULTADOS DE APRENDIZAGEM



Estas orientações europeias apresentam princípios comuns para o desenvolvimento de descrições curtas e baseadas em resultados de aprendizagem para todas as qualificações. São o resultado do trabalho do grupo de projecto EQF-Europass sobre breves descrições dos resultados de aprendizagem das qualificações e são cruciais para as bases de dados e registos de qualificações.

Esta iniciativa faz parte de uma tentativa europeia de aumentar a transparência das qualificações entre países, facilitando a mobilidade e apoiando a aprendizagem ao longo da vida. Os progressos significativos nos Quadros Nacionais de Qualificações (QNQ) e na utilização dos resultados de aprendizagem na Europa aumentaram a compreensão e a portabilidade das qualificações. A estruturação de breves descrições das qualificações e dos seus resultados de aprendizagem melhora consistentemente a transparência e a comparabilidade e facilita a sua disponibilidade e utilização em ambientes digitais. As descrições curtas proporcionam aos estudantes, empregadores, prestadores de educação e formação e outros um acesso rápido a informação sobre os resultados da aprendizagem, complementando as descrições nacionais completas. A publicação oferece recomendações sobre os aspetos formais (extensão, formato) e conteúdo (âmbito, complexidade, contexto) destas descrições. Inclui também recursos práticos, tais como listas de verbos de ação e qualificadores, para ajudar a descrever claramente os resultados de aprendizagem das qualificações.

Aceda aqui ao documento na íntegra:

https://www.cedefop.europa.eu/files/6222_en.pdf

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA APROVA LEGISLAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



O Conselho da União Europeia (UE) aprovou a Lei da Inteligência Artificial (IA), a primeira a nível mundial para esta tecnologia, com a qual se pretende proteger os direitos fundamentais, a democracia, o Estado de direito e a sustentabilidade ambiental da IA de alto risco e, ao mesmo tempo, apoiar a inovação e apresentar a Europa como líder neste domínio.

Segundo o Conselho da UE, esta “legislação emblemática segue uma abordagem ‘baseada no risco’, o que significa que quanto maior for o risco de causar danos à sociedade, mais rigorosas são as regras.”

As novas regras abrangem, entre outras, a proibição de algumas aplicações de IA que podem ameaçar os direitos dos cidadãos, como a recolha indiscriminada de imagens faciais da Internet ou de imagens de câmaras de videovigilância para criar bases de dados de reconhecimento facial.

NOTA: Traduções da exclusiva responsabilidade do Departamento de Formação da UGT